

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal****ATA**

1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESEFA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF/CONDEPAC, realizada em **06 de dezembro de 2018, às 15h**, na Sala Pompeu de Souza, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

A reunião contou com a participação dos membros nomeados por meio do Decreto nº 39.446/2018. A reunião foi aberta com a formalização da posse dos representantes que não estiveram presentes na cerimônia do 14/11/2018, no Salão Branco do Palácio do Buriti. Foi registrada a substituição do conselheiro titular, **Santiago Wolnei Ferreira Guimarães, pelo seu suplente, Luiz Coimbra Nunes**, e da Subsecretária de Cidadania e Diversidade Cultural, **Jaqueline Fernandes de Sousa Silva**, por sua representante, **Giovana Ribeiro Pereira**. Foi registrada a presença do senhor **Rafael Moura**, presidente da Federação de Umbanda e Candomblé do DF, como convidado especial, em função da pauta proposta para a reunião – deliberação sobre o pedido de registro da Praça dos Orixás e da Festa de Iemanjá como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal. Após a verificação do quórum necessário, teve a palavra o Secretário de Estado de Cultura, **Guilherme Reis**, seguido do Subsecretário do Patrimônio Cultural, **Gustavo Pacheco**, que prestou esclarecimentos sobre o contexto de recriação do Conselho, por meio da Lei Complementar nº 934/2017 (Lei Orgânica da Cultura), assim como sobre algumas de suas especificidades, tal como a necessidade de definição das competências do Conselho por meio de ferramentas institucionalizadas. Foi sugerido e acatado o uso, provisoriamente, dos termos do regimento interno do Conselho de Cultura do DF, no que se aplica às regras de funcionamento, para viabilizar o encaminhamento de temas considerados mais substantivos, tais como a pauta do dia. Após o esclarecimento de questionamentos quanto ao funcionamento do Conselho, prosseguiu-se à leitura do parecer sobre o processo de registro em questão, cuja relatoria foi realizada pela conselheira **Letícia Vianna**. O Subsecretário **Gustavo Pacheco** informou sobre a elaboração de dossiê como elemento inovador de sistematização na instrução dos processos de registro e tombamento. Após a fala do convidado, **Rafael Moura**, que fez complementações às informações da relatoria, foi aberta a votação para deliberação, com 18 votos a favor, sem votos contra ou abstenções. Após a homologação do pedido de registro da Praça dos Orixás e da Festa de Iemanjá, por unanimidade, foram feitos alguns questionamentos pontuais sobre a contextualização das narrativas de Brasília, sobre a necessidade de discussões conceituais sobre as atribuições do Conselho, além de alguns questionamentos estruturais sobre a atuação e reconhecimento do Conselho, assim como da necessidade da implementação de outros mecanismos de defesa e valorização do patrimônio associados ao tombamento e ao registro. Para tanto, o conselheiro **Moacir de Oliveira Filho** sugeriu a criação de totens de identificação para os bens registrados, considerando que a Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro (ARUC) completará 10 anos em 2019. Como encaminhamentos da reunião, a proposta foi definida como recomendação à Secretaria de Cultura, com vistas à elaboração de estudos para a instalação de elementos de identificação vinculados aos bens tombados e registrados. Também foi sugerido que as reuniões ordinárias fossem realizadas bimestralmente e as extraordinárias, conforme a necessidade, podendo ser convocada por qualquer conselheiro, aprovada com maioria simples. Ficou definido que a próxima reunião será realizada em meados de fevereiro, considerando o período necessário à renomeação dos representantes do poder público, em função da mudança de gestão no âmbito do Governo do Distrito Federal. Com relação à pauta da reunião, foi acordado que o dossiê e o decreto de registro seriam encaminhados aos órgãos responsáveis pela gestão da Praça dos Orixás, com as recomendações necessárias à preservação e valorização do patrimônio cultural registrado. Também foi definido que todo o material e informações quanto ao processo de registro, bem como quanto à atuação do Conselho seriam publicizados no site da Secretaria de Estado de Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ COROA DO COUTO - Matr.0156948-1, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 19/11/2021, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 15/06/2022, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70830195)
verificador= **70830195** código CRC= **C12A447B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF